

Ao Banco do Brasil - Japão

Favor preencher os campos com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA.

Informações da remessa enviada

No. da referência da remessa	Número da conta do Banco do Brasil - Japão	No. do Remittance Card ou cadastro de remetente
Data do envio (dia/mês/ano)	Valor	
Nome completo do <u>remetente</u> sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome)		
Nome completo do <u>beneficiário</u> sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome)		

Solicito a operação assinalada abaixo: **1 - Solicito a verificação da remessa acima mencionada.** **2 - Solicito a alteração da remessa acima mencionada, conforme dados informados a seguir.****Importante:** O beneficiário da remessa não pode ser alterado para outra pessoa.

Nome completo do beneficiário sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome) *Preencher somente em caso de correção de nome

Endereço

CEP/Código postal	Cidade	Estado	País
Telefone	RG/Documento de identidade	CPF/Número de identificação fiscal	

Dados do banco destinatário

Banco

O banco destinatário da remessa não pode ser alterado para outro banco.

Código da agência	Nome da agência	Número da conta
-------------------	-----------------	-----------------

Finalidade da remessa (Preencher somente um dos campos)

<input type="checkbox"/> 1. Manutenção de residentes	<input type="checkbox"/> 2. Disponibilidade no exterior (remessa para a própria conta)	<input type="checkbox"/> 3. Pensão	<input type="checkbox"/> 4. Outra (Especificar):
<input type="checkbox"/> 5. Pagamento de importação (preencher também os itens 5.1 e 5.2)			
<input type="checkbox"/> 5.1. A origem do produto e seu local de embarque não é a Coreia do Norte	<input type="checkbox"/> 5.2. Descrição do produto:		

 3 - Solicito cancelamento e transferência do valor da ordem de pagamento acima, conforme indicado abaixo.

<input type="checkbox"/> Solicito a transferência do valor devolvido para minha conta Poupança do Banco do Brasil - Japão, informada acima.	
<input type="checkbox"/> Solicito a transferência do valor devolvido para minha conta no banco japonês conforme abaixo.	
Nome do banco	Número da conta
Código da agência	Nome da agência

Atenção: O valor será transferido em ienes. Caso seja necessária, a conversão será realizada pela taxa de câmbio no momento da operação. A transferência é permitida somente para conta de outros bancos do mesmo titular.

Assinalar a forma de pagamento da tarifa de verificação, alteração ou cancelamento da remessa:

<input type="checkbox"/> A débito de minha conta indicada acima.
<input type="checkbox"/> Via Yubin Furikae.
<input type="checkbox"/> Pagamento na agência.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO **FAVOR LER E ASSINAR O VERSO** 

AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA CRÉDITO EM CONTA DO BANCO DO BRASIL NO BRASIL

Autorizo esse Banco a liquidar, à taxa do dia, as ordens de pagamento originárias do exterior que forem emitidas a seu cargo, em meu favor, transferindo o respectivo equivalente em moeda nacional para crédito em conta de minha titularidade por mim instruído neste formulário, deduzidas as despesas e tributos.

Estou ciente de que se não houver ordem de pagamento liquidada na forma desta Autorização no período de 2 (dois) meses, ela será cancelada automaticamente.

Por este meio, outorgo ao Banco do Brasil S.A. poderes para assinar, digitalmente ou pelo punho de funcionário de seu quadro e em meu nome, o contrato e/ou boleto de câmbio e outros documentos necessários à liquidação da operação correspondente, por mim contratada, caso não compareça para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua contratação.

Declaro conhecer as leis e normas que regulam as operações de câmbio no Brasil, inclusive o contido abaixo:

O descumprimento do regulamento poderá implicar caracterização de fraude cambial, punível nos termos da Lei nº 4.131, de 03.09.62, cujo artigo 23, parágrafos 2º e 3º, encontram-se transcritos a seguir:

"§ 2º - Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem." (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

"§ 3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o parágrafo 2º". (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

A caracterização de fraude cambial poderá implicar fraude fiscal, sendo os casos detectados objeto de comunicação pelo Banco Central do Brasil a outros órgãos públicos, na forma da legislação em vigor.

Os documentos que respaldam a operação de câmbio devem ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do término do exercício em que a mesma tenha ocorrido, para apresentação ao Banco Central do Brasil quando e se solicitado.

Atenção:

- No processamento da remessa pelo BANCO, a moeda adotada como padrão para envio ao Banco do Brasil no Brasil é o real e para outros países ou outros bancos no Brasil, o dólar americano.
- O BB Japan Remittance Card poderá ser emitido somente para as finalidades "manutenção de residentes", "disponibilidade no exterior" e "pensão". O limite máximo é de 5 cartões por cliente.

Declaro serem autênticos os documentos e/ou cópias apresentadas a este banco, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, que esta transação não relaciona-se com o desenvolvimento nuclear do Irã e Coreia do Norte e tampouco com a atividade de suprimento de armamento convencional de grande porte ao Irã.

Declaro ainda ter lido, entendido e estar de acordo com os itens 1 a 5 abaixo:

- 1) os "Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços - Pessoa Física";
- 2) a utilização das informações constantes deste cadastro, dentro dos limites previstos na Política de Privacidade do BB Japão;
- 3) a Autorização Permanente para Crédito em Conta do Banco do Brasil no Brasil (quando destinadas a crédito em contas de minha titularidade no Banco do Brasil no Brasil);
- 4) o fornecimento das informações prestadas neste formulário, conforme o artigo 3 da "Lei de Submissão de Declaração de Remessa ao exterior para Garantir a Taxação Adequada do Imposto Nacional";
- 5) no caso de remessas a outros bancos, que não o BB no Brasil, além da tarifa de remessa cobrada pelo BB no Japão, poderá haver cobrança de eventuais tarifas adicionais por parte de "banco(s) intermediário(s)" e "banco destinatário".

Data (dia/mês/ano)

Assine aqui

Assinatura conforme cartão de autógrafos

Uso exclusivo do Banco

Observação	Comissionado 1	Comissionado 2	Comissionado 3
Lançamento	Comissionado 1	Comissionado 2	Comissionado 3